



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.050107/2024-72

4º Termo Aditivo AO CONVÊNIO Nº 05/2023 - Transferegov Nº 942382/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - rtu.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada por seu reitor, Senhor **Valder Steffen Junior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-153.*** PC/MG e do CPF nº ***.043.418-**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Gislaine Martins da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG **.237.*** PC/MG e do CPF nº ***.829.436-**, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 05/2023 - TransfereGOV Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA, COM** acréscimo de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de agosto a dezembro/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU, na seguinte programação:

Em 2024

Ação: 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)

Fonte: 1050.000123

Natureza da Despesa: 33.5039

Valor Total Acréscimo: **R\$470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais)

Sendo:

GABIR - ETAPA 1 com o valor de R\$ 110.000,00

PROEXC - ETAPA 2 com o valor de R\$ 50.000,00

PROAE - ETAPA 3 com o valor de R\$ 150.000,00

PROGEP - ETAPA 5 com o valor de R\$ 30.000,00

PREFE - ETAPA 8 com o valor de R\$ 130.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 30 de agosto de 2024.

Valder Steffen Júnior

Reitor

Universidade Federal de Uberlândia

Gislaine Martins da Silva

Diretora Executiva

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

TESTEMUNHAS:

Nome: Profa. Edvalda Araújo Leal

CPF: ***.945.006-**

Nome: Thais Nogueira Gonzaga

CPF: ***.448.986-**



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Martins da Silva, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Assessor(a)**, em 03/09/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Nogueira Gonzaga, Assessor(a) Especial**, em 03/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5667370** e o código CRC **740A5E44**.

Referência: Processo nº 23117.050107/2024-72

SEI nº 5667370